



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 095/2016**

**DATA: 07 DE JULHO DE 2016**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao servidor comissionado **IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 a 08/06/2016, entre os dias 11/07/2016 e 30/07/2016.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

07/07/2016

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**